

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 508/2021

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI-2021

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI – exercício 2021 da Câmara Municipal de João Neiva, estabelecendo procedimentos para sua realização.

Parágrafo único – O Plano Anual de Auditoria Interna de que trata o caput do artigo constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno a divulgação do Plano Anual de Auditoria Interna ora aprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de Janeiro de 2021.



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de Janeiro de 2021.



ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 21 / 01 / 21 21
